



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 17 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.288 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » LEI Nº. 1172 17/04/2026.
- » DECRETOS DE 17 DE ABRIL DE 2026.
- » HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2026.
- » DECISÃO - COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PAE/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 021/2026.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE Nº. 016/2026.
- » AVISO FRACASSADO DISPENSA Nº. 020/2026.
- » AVISO DE ERRATA CP Nº. 003/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****LEI N.º 1172**

De 17 de abril de 2026

Autoriza proceder ao Orçamento do Município,
exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder
Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de Conceição do Coité para o corrente exercício, o crédito adicional especial no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), para suporte dos programas a seguir discriminados:

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE

SECRETARIA: 1010000 - SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TURISMO -
SECOMTUR

UNIDADE: 10.10.000 SEC. MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

AÇÃO: 23.691.002.1004 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00	1500	1.000,00
3.3.9.0.36.00		2.000,00
3.3.9.0.39.00		20.000,00
4.4.9.0.52.00		3.000,00
TOTAL		26.000,00

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 2 – Poder Executivo

ÓRGÃO: 11 - SEC. MUN. DE INDÚST. COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

SECRETARIA: 11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

UNIDADE: 11.11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

AÇÃO: 23.691.002.1090 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.9.0.30.00	1500	1.000,00
3.3.9.0.36.00	1500	2.000,00
3.3.9.0.39.00	1500	20.000,00
4.4.9.0.52.00	1500	3.000,00
TOTAL		26.000,00

Art. 3º Ficam alteradas as nomenclaturas das secretarias abaixo em atendimento a Lei nº 1.166, de 09 de março de 2026 que dispõe da nova Estrutura Administrativa do município:

1010 - Secretaria Municipal de Comunicação e Turismo – SECOMTUR

11.11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços – SEMICS

Art. 4º Fica alterada a nomenclatura do órgão abaixo em atendimento a Lei nº 1.166, de 09 de março de 2026 que dispõe da nova Estrutura Administrativa do município:

11 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SEMICS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 6º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, aprovados pelas respectivas Leis, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei.

Art.7º Fica o Poder Executivo autorizado, quando houver necessidade, observadas as demais disposições constitucionais e legais aplicáveis, bem como o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a proceder à suplementação das ações previstas no art. 1º desta Lei, respeitados os limites fixados no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 1.153, de 09 de dezembro de 2025.

Art. 8º Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6326, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PAULO DE ALMEIDA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Supervisor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6327, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Promove a antecipação da Feira Livre no âmbito do Município de Conceição do Coité.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a abertura do evento **Coité Folia 2026** que integra o calendário oficial de eventos do Município, constituindo-se em importante instrumento de fomento à economia local, com impactos positivos diretos e indiretos sobre os setores do comércio, serviços, turismo e economia informal, ampliando a geração de emprego e renda, bem como incentivando o empreendedorismo local, especialmente entre feirantes, ambulantes, micro e pequenos empresários;

CONSIDERANDO que o **Coité Folia 2026** possui relevante papel na promoção do turismo regional, atraindo visitantes de municípios circunvizinhos e contribuindo para a projeção da imagem institucional de Conceição do Coité como polo de cultura, lazer e entretenimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar melhor organização das atividades comerciais, bem como da rotina pessoal e familiar dos feirantes e demais munícipes nos dias que antecedem o referido evento que ocorrerá entre 30 de abril e 03 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a realização da Feira Livre do Município de Conceição do Coité, tradicionalmente realizada às sextas-feiras, que, excepcionalmente na semana em referência, ocorreria no dia **30 de abril de 2026 (quinta-feira)**, em razão do feriado do dia **1º de maio**, para o dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira)**, em decorrência da abertura do **Coité Folia 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6328, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Designa servidora para fiscalizar a execução
de contratos administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **HELENKLEY SILVEIRA BORGES**, matrícula nº
para exercer a Fiscalização de contratos relativos à execução de obras por parte de pessoas
físicas ou jurídicas contratadas pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, de 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6329, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KATIELE PINTO PEREIRA FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, com entregas parceladas, para atender às necessidades da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2026, em Conceição do Coité, Bahia, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo a segurança alimentar e nutricional, bem como fomentando a produção local e sustentável, nos termos da Lei n.º 11.947/2009 e das Resoluções CD/FNDE n.º 04/2026, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e da 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE n.º 03/2025.

	EMPRESA / CNPJ:	VALOR
1	COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - (COOPAFAM) CNPJ N.º 14.184.283/0001-83	R\$ 2.479.422,50
2	COOPERATIVA MULTIPLA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DE CONCEIÇÃO DO COITE BAHIA - (COOMAP) CNPJ N.º 62.560.167/0001-64	R\$ 754.865,00

Com base nas informações da **Chamada Pública n.º 002/2026** e considerando que as **empresas interessadas** atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação.

Conceição do Coité-BA, 17 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

DECISÃO

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, torna público a decisão de **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela candidata BIANCA YGRIND SANTOS GUERRA BRANDÃO, com fundamento no Parecer n.º 110/2026 da Procuradoria Jurídica do Município.

Conceição do Coité-BA, 17 de abril de 2026.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PAE/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2026

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA torna público o **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, entidades filantrópicas, entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos** - ainda que atualmente prestando serviços à SMS de Conceição do Coité-BA, legalmente constituídos, na condição de sede e/ou filial, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços ambulatoriais especializados eletivos, denominados Ofertas de Cuidados Integrados - OCI, previstos na Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde - PNAES, instituída pela Portaria n.º 1.604/GM/MS, de 18 de outubro de 2023, e no Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Mais Acesso a Especialistas/PMAE, instituído pela Portaria n.º 3.492/GM/MS, de 08 de abril de 2024, estabelecendo o seu papel e integração na rede de saúde regional, garantindo o acesso e atenção integral à saúde à população dos municípios de abrangência, de acordo com o Plano de Ação Regional e o Planejamento Regional Integrado. **Prazo inicial para credenciamento: 22/04/2026 até 12/05/2026**, permanecendo aberto aos demais interessados até 30/12/2026. Horário de recebimento: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité-BA, 17/04/2026. Betânea Leão de Oliveira Mota - Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2026**, para contratação de empresa especializada na confecção de materiais e equipamentos em madeira tratada, visando à implantação de infraestrutura de apoio à visitação, acessibilidade, sinalização e mobiliário urbano na Serra do Mucambo, município de Conceição do Coité-BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **06 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 17 de abril de 2026. Betânea Leão de Oliveira Mota - Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FRACASSADO

DISPENSA DE N.º 020/2026

O Agente de Contratação e a equipe de apoio de Licitação vêm, por meio deste, informar que a **Dispensa n.º 020/2025**, que tem por objeto a **Prestação de serviços de renovação em estofados diversos (com reforma de poltronas de acompanhantes, colchões para leitos, renovação de forros em napa, reforma em cadeiras base fixa, longarinas e macas)**, para atender às necessidades das UBS – Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária e da UMI - Unidade Materno Infantil, do Município de Conceição do Coité, Bahia, foi considerada **FRACASSADA**.

Conceição do Coité, 17 de abril de 2026.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6306/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 1287, DE 16 DE ABRIL DE 2026 - PÁGINA N.º 71.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026

ONDE SE LÊ: FRACASSADO

LEIA-SE: DESERTO

CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, 17 DE ABRIL DE 2026

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.